



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2005-0.330.290-9

Em / 08 /15 (a) .....

AUTOS: Processo 2005-0.330.290-9  
INTERESSADO: BCP S/A  
LOCAL: Rua XV de Novembro, nº 228  
SQL: 001.083.0018-8  
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação de Rádio Base-ERB  
Auto de Regularização Estação de Rádio Base-ERB

**DESPACHO/CEUSO/255/2015**

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 576ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação de Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 08/03/2012, às fls. 214;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subseqüentes.

/agosto/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/481/15/lgm